

D'elles unger por sua mãe David
foi. George de queit the u lonna
goir que tem word admiramta
Uovim de luv m t q uante noque
punto luv m t q uante noque
todor utous que havião fira de por
folurimto de m luv m t q uante
D. Gaurd Lobo aniu como di luv m t q uante
outo a p r b e k o n m o r u i . G e b m e n
e m t o i d e l h a i r , d e r i d o r a c t i v a s
p r a m i r o s , t u d a q u e d i r a r d i
c l a r a r u t h e t r a v e r p o r b e m t e r
m g a d e r , d ' e l l e s p e r d e r q u e t a q u e
d r a t a m e n t o t h e p e r t a v e r p o n c o r
v e r n a r p e n o s d e p r i j e r o , e m t o s
i n t e d e l a r a m a d i e m t e r u o m o
q u e b r a v e s f e l i d o e d i t o m e l r
m e s , u e m p a t a m e n t o e u m m e
e q u a n t e s f i l l i o s m e t o s h a r i d d e s
x a d o , q u e i j o s s e u s l e g i t i m o s h a r
d i r o s p o r s e u s n o m e s i d a d o r e b e
d o r e m o r a d o . A c c e i t o p o r m a d e s
t o j u r a m e n t o t e g o d e l a r a m q u e
a l u v m t a r i a d o h a v i d o f a l e m d e o s
D i t t e m b e d e m e s d ' f u l l o d e m e t e i t o
e m t o s m e m b e r o s t e r i m e t u t a m e n t o
a o m b a d o d e G e t t i n o s e m d e i x a m
h u r d i m e s m e m a r i o s t e n d e d e m
p a d o q u a t r o b r a v e s , a c e i t o t e b e
u h o s d e s b r a v e s f a l e m d e h u r d i
p o i s d e l u v m t a r i a d o , p a d o l e o r a
d o , e i j o b r a v e s . G e b m e n t o s a c h e o
h a b i l i t a d e s h u r d i m e s p o r t e n t a
e a c o n f i r m a d o p e l e b e l l a n o s e y a n o q u e s
u i d a d o s

1751
1752

Sebastião, filho de Afonso
herdeiro frei de Sousa Lobo, her-
deiro de Inventariada.

447 João Evangelista de Sousa Lobo
herdeiro morador na cidade — 1/2

Dona Luísa Maria Paquet, viúva, mora
448 Dona na cidade de Vitoria — 2/3

449 Frei Theodoro de Sousa Lobo, viúvo
morador na cidade de Vitoria 3/4

450 Joaquim de Sousa Lobo, herdeiro, mora
na cidade de Vitoria — 4/5

451 Dona Maria Joaquina de Sousa Lobo
herdeira com Ignácio frei de Almeida,
morador na cidade de Vitoria — 5/6

452 Dona Emerenciana Candida de Sousa
Lobo, herdeira com frei Luis Liberman,
junior, moradores na cidade de 6/7

453 Miguel de Sousa Lobo, idade de doze
anos, mora com sua Mãe Dona
Anna Bernardina da Silva Lobo
na cidade de Vitoria — 7/8

454 Pedro de Sousa Lobo, idade de quinze
anos, no Rio de Janeiro — 8/9

Por esta
forma ouve a Inventariante
por deliberação e consenso idades
dos herdeiros dos herdeiros herdeiros
Sebastião. Emandou o Sr. Minis-
tro que os mesmos fossem noti-
ficados para com o requerido

Cartifico que notifiquei ao Advoga-
do Polidoro de Amaral. Que por o pro-
prio juramento e sworn de Curador
do Defensor, emthudo e represente hum-
tatis de que denfi. Tutoria 9 de Maio
de 1856

J. J. Henriques de G. P. P.

to
Juramento de Curador.

Aos dez dias de maio de 1856, em
canto emcomenda sui annis, notabilidade
do Tutora em cores de mandado de Juiz
Municipal de Defensor e Doutor Luiz Lopes
Folles, aonde eu Curador em nome
do Advogado Polidoro de Amaral
delegado da Prefeitura de Juiz de
morte dos Santos Evangelistas. Que
gado que a hum e corrigido que hum
voto de juramento de Curador
do Defensor emthudo e represente hum-
tatis. Acute por o dito jurame-
to annis prometido cumprir e pa-
ra emthudo e represente da Prefeitura
haver o termo que anexo em
o dito Curador. Eu J. J. Henriques de G. P. P.
e Medico Curador de Defensor que
Folles. Polidoro de Amaral de Amaral

Cartifico que notifiquei ao Curador no
nome do Advogado Polidoro de Amaral. Que
por o proprio juramento e sworn de Curador
emthudo e represente humtatis em
o pro parte do Defensor, idem. Tutoria
10 de Maio de 1856

J. J. Henriques de G. P. P.

Termino 2. Louvains

Etogonocurmo did meo como Petrus de
 claudo mefrid ito poto claudor no
 mada a Advogado Pelidoro d'Amoral
 Albuquerque poro Audiador do Real
 no Louvains nos muros puros
 qumcharios Louvades os herdeiros.
 Quomo animo adire a Louvains poro
 embor fero ita terma que auigam
 Casavillanos d' Louvains Medeiros
 Albuquerque d' Amoral Albu

Declaratio

Assunto non die domus d' Nais d' mit
 sito embor cinco e seis annos, mit d' lei
 dal. de futura no meu Cartorio poro
 la d'igo Cartorio foy outo auto Concluido
 do Juiz Municipal d' Alfama d' auto Regis
 Lopez d' Alva. Epard embor foy outo ter
 mo. In Juiz Municipal d' Louvains Medeiros
 d' Alfama que embor
 etc.

Notifiquem-se os presentes e ausentes
 nomeados pelas partes para comparem em
 ommunio, praticarem os seus e procederem a
 pratica que tras que tras enuncias o d' auto
 d' Alfama de 21 de Maio de 1850
 etc.

Doubo

Assunto non die domus d' Nais d' mit sito
 embor cinco e seis annos, mit d' lei
 dal. de futura no meu Cartorio
 por parte do Juiz Municipal d' Alfama

Alfaro e Doutor Jorge Lopes Torres me-
fizes utroque utriusque civitas cum domo Du-
patio ultra. Equo civitatis facit uti lo-
mo. Lu Joao Manoel de Almeida Medeiros
Escrivo d'Alfaro qui scribit.

Carta que notifica a os Parti-
darios nomados Joao Navarro de Al-
meida, Joaquin de Amaral e Theodorico
e assim como os Arroladores Ori-
tao Joao Moreira, Manoel Antonio
Laminha para juramento
feito a seguir a seguir por virtude de
Real de 7 de Junho de 1856

João Manoel de Almeida

to
Juramento aos Partidarios

Aos onze dias do mes de Junho de mil e
toentos e cinco annos, na cidade de
Lisboa, no Cora de muni-
cipal de Juiz Municipal de Alfaro e Doutor
Jorge Lopes Torres, amos e Scrivos
vimos e mandamos a Partidarios nomados
Joao Navarro de Almeida, Joaquin
de Almeida de Amaral e Theodorico, a os
quos o Ministerio de Fozes juramento
dos Santos Evangelhos. Recharge de qual
Munha Carregue que bom e verdade-
ramente firmem o partito de ju-
ramento inventario e a qual da de
Doutro. Accito por elles dito ju-
ramento assim prouto e unguem
um, para e civitatis mandou elle

Antoni Cominches para auctorem
noisendo dia 18 de Junho de 1856
Digno de seu fi. D. Antonio B. de Freitas
1856

José Manoel de Freitas

D. Ajuda de

As quatro dias de mais de Junho de 1856
a respeito de mais de seis annos de
lida de de D. Antonio B. de Freitas
junto a D. Antonio B. de Freitas
que a diante a quem se refere a
para o termo de D. Antonio B. de Freitas
na Medeira de D. Antonio B. de Freitas

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Termo de Deliberação

Aos direitos de sua casa, d'Alfonsos de
 mil e cento e cincoenta e seis annos, nella
 cidade de Deliberação no meu cartorio em
 panna presente d'herdeiro humbari-
 ante d'anno Bernardino de Sousa Lobo
 q'vill' foi dito, q'nd'ave assigna-
 nte inventario a quantia de seis em-
 for vinte e sete mil quatro cento e sessen-
 ta e seis em moeda corrente, fiquido 6244 Libo
 da que restou do cofre de Deliberação
 d'herdeiro, e da mais de herdeiro de
 herdeiro de d'herdeiro e de d'herdeiro ordi-
 narios, e extraordinarios que fize-
 ra com a habilitação dos herdeiros
 de manda que instrução e auto
 tua per t'udida f'it'he natural
 de f'oluido. D'herdeiro para herdeiro
 do d'herdeiro de Deliberação, e que se
 ve m'posto de quatro por cento que
 pagou.

D'herdeiro mais que d'herdeiro
 José Evangelista de Sousa Lobo, ubi
 aduér a uba herdeiro a quantia
 de d'herdeiro mil e seis que por d'herdeiro
 fora mandado restituir por d'herdeiro
 gesto m' d'herdeiro nos d'herdeiro.

E por
 ubi forma por m' a circumstancia
 te uba d'herdeiro por f'it'he per d'herdeiro
 do m' que para combor uba
 errar uba termo que assignou
 la f'it'he m' d'herdeiro m' d'herdeiro
 no d'herdeiro d'herdeiro que se ve

Quinto do Lobo e em outo.

Anna Bernardina de S. Lobo

Duvidas activas que se julgão perdidas.

Plageo namus modo de e nus same tetro
debarada: Dularon a in ulon
ante que finado preto Antonio Jari
Gomes, fideiussor de um de os membros
nada, por sua feitor passada e do
cu d. Fumiro de mil cento e quatro
reba site, aquante de duzentos mil
reis, em um de eiro e em uniao de
2004000 de reis por cento e os nus.

Dularon mais
que Jacob Mano Rios, uti de um de
por um credito aquante de seis cen-
tos e cincoenta mil reis, que se julga in-
6504000 de reis tiramundo perdido.

Dularon mais que
Francisco Marques Pacheco, uti de um de
1054000 aquante de cento e cinco mil reis, em
iguais circumstancias que a de um de um
pro.

Por isto forma heveia lumen-
tante as duvidas activas por de-
clarados, e para unta, faze unta como
que unta quem. Lu Jari Mano de S. Lu-
na Medeiros, Quinto do Lobo.

Anna Bernardina de S. Lobo

Duvidas passivas de finado de Lobo
no habilitado Jari de Lobo
Lobo, cuja quantia aduio nada
uma de duzentos e um quintos

Esta duvida
e activa e
em passiva.
A.

duos diducit de quinibus

Elogio nominis diducit mis como no-
 como tetro dulcarado Dulcaron
 Ma vivuntur ante ter dupudi do
 par de lincito, de lincito, de lincito de fi-
 nado lincito nobilitate in lincito
 Juri d. Luis Lobo agnante d. com
 mil vii, qui duos diducit de
 quinibus qui Meduna portat, et
 qui agere ambede portat, et
 lincito, et ante ter dupudi do
 per todos aludicos. Eummo am
 o dicit idularum, quare lincito
 fauente ter mo qui cuique. In
 Juri Monis d. Luis Meduna et
 vivit d' lincito qui omnes.

Alonso Bernardino de Fr. Lobo

Formo de dulcarado

Elogio nominis diducit mis como tetro
 Dulcarado Dulcaron Ma vivuntur
 ante ter dupudi do agnante
 de canone mil quatro centos e sessenta 174660
 vii, qui pagou ao lincito duto
 Juro in vertade de lincito Monis
 do datado de quatorze de mar
 chante d' lincito, d' lincito, de lincito
 ter d' arreada, qui referre de
 lincito d' arreada, qui referre de

Dulcaron
 Ma vivuntur ante ter dupudi do
 Agnante d' lincito, d' lincito, de lincito
 lincito, qui Meduna pagou pe
 ter forcas de vivuntur ante agnante
 de mil quatro centos e sessenta

249668

cuí mltos quovmbo citavm = Grava
embar fero mte termo, qui auignora
cu jar Monio d. Louis Medeiros, L
lives d'Espas qui on

Amo Bernadina d'Almeida Lobe

D Juramento

Ego nome me did nos como tute
deklarado, compare no mu loutis
a lurdire lumentante Amo Bern
nardina d. Louis Lobe, que lloffi
dito que bur un d'adira mte co
mlhor que mltitud mte mte con
mte havi d'ado l'adira d'pre
ante l'ur mte mte l'adira d'
l'adira d'adira d'adira d'adira
vamos, com qro l'adira d'adira
mte mte mte mte mte mte mte
d'adira d'adira d'adira d'adira
d'adira d'adira d'adira d'adira
que por mte mte mte mte mte
p'puro id. l'adira d'adira d'adira
mte d'adira d'adira d'adira d'adira
de juramento que havi mte mte
no Auto d' l'adira d'adira d'adira
adira d'adira d'adira d'adira
mte termo qui auignora. cu jar llo
monio d. Louis Medeiros, L
Espas qui on

Amo Bernadina d'Almeida Lobe

D Conclusões

Assinte do mte d'adira d'adira d'adira

contra ordinem de habitacione e demora-
da com aqre lumbida lumbiroyda que se
pagou memo pomba das seguintes entre
feitas por elle nos repetidos processos
em mil e trezentos e cinco / 147500 /
ditos as Quinze mil e oitenta e oito
centos e trinta e cinco / 234875 / tratado
dos Autos que Gubirio para de Bullon
Alto quinta de Lorio, quarante qua-
tro mil e cinco e seis / 4640500 / de
sus procurador em mil e quinhentas
instancias, e comulha de Drogadas,
duzentos mil reis / 200000000 / de
advogado procurador na segunda
instancia e de Lorio e de Lorio de Lorio
de Lorio nos pagos duzentos mil reis
/ 200000000 / de Lorio pagar na segunda
instancia quarante e seis mil e seis
centos e quarante e cinco / 464645 /
tratado que ficou na mesma segun-
da instancia. Alto e cinco e trinta
mil e oitenta e cinco / 5340850 /
primeiro tratado de Lorio de Lorio na se-
gunda instancia e que ficou no lar-
toris de Lorio, Alto, petis, e que
de Lorio, que se pagou em para
de Lorio de Lorio mil e trezentos e
quatro e seis / Trezentos e quatro por cento
em cento e de Lorio de Lorio que se
ajunta quaranta e seis mil e quinhenta
e oitenta e oito / 4645880 / De-
cima de Lorio de Lorio, como de outro
de Lorio de Lorio mil e nove e trinta e tris
de Lorio / 134932 / de Lorio de Lorio
de Lorio de Lorio, como de Lorio de Lorio, seis
mil e oitenta e seis / 64800 / de Lorio
de Lorio de Lorio, de Lorio de Lorio
de Lorio de Lorio, de Lorio de Lorio de Lorio

Dajuntoda

Aordora dies domus de Trombo de
 mil octo milis in cambesuis annis
 autolada de Dutro, no nun con-
 teris quinto autis autis Altiis que
 ad dante regum de Inuentorianta An-
 no Bernardino de Guro Lobo, cuius
 como strata de Sahabilitacione de
 que tracto a mureno Altiis. Quora
 combas facit uti terra. In qui Monis
 de Guro Medis, Guro de Lofan
 que autis.

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large block of faint, illegible handwriting in the center of the page]

[Faint handwriting at the bottom of the page, including a signature and date]

Almo. Juiz Municipal suplente

Leia ^{Atm} D. Bernardina de Souza Lobo,
 na qualidade de herdeira e inventariante de
 seu finado irmão Antonio de Souza Lobo, e
 para satisfazer, e cumprir de melhor modo,
 o despacho deste Juiz dotado de 29 de mes
 de Novembro ultimo, proferido no respectivo
 inventario, precisa que V. S. mande juntar
 ao mesmo, o traslado de habilitacao que
 a sup. e suas irmanas fizeram p. este
 Juiz do qual consta, que os herdeiros q
 nao se habilitaram, se comprometeram,
 nao obstante, a todas as despesas e cus-
 tas necessarias, assignando a fidejussao
 que p. o p. seu fin. lhos foi apresentada,
 a occupacao do herdeiro sobrinho Joao
 Evangelista de Souza Lobo, que nao
 se sempre disse que nao tinha direi-
 to a tal heranca, como ate perseguir
 p. todos os meios ao seu alcance a
 habilitacao dos herdeiros irmanos do
 finado. e p. tanto

Lino. D. Torres 12 de
 Dezembro 1856



P. V. S. mande digno m. q. jun-
 to o d. traslado se continue
 vista do inventario ao Cu-
 rador dos Casos



Anna Bernardina de S. Lobo

Mr. J. B. ...

Faint, mostly illegible handwriting in the upper section of the page.

Dear Sir

Main body of the letter, containing several paragraphs of handwritten text that is largely illegible due to fading and bleed-through.

Yours faithfully,
James Robertson

James Robertson
1850

James Robertson Esq. Secy.

Vista

Aos doze dias do mes de Novembro de mil e
 trezentos e cinquenta e seis annos, na cidade
 de S. Paulo, no meu Cartorio, fiz e fiz
 autos com vista e parecer do Just. D. J.
 f. de A. Advogado Cartaneo d'Almeida, Vi-
 gueiro de Mendonça Coutado, Grande
 por fazer este termo. Luiz de Barros de
 Sousa Medeiros Juiz de Officio.

Vista regular

Não me parece regular e
 o termo de vista seja feito no
 final dos ^{autos} habilitados e se requer
 p^o se ajuntar, e se devesse ser
 no ^{to} ~~to~~ e a p^o de requerer a
 Mentisimo para haja de decidir
 os seus officios a p^o ou se
 no ^{to} ~~to~~ como me parece de Direito,
 para se ap^o se resolve requerer
 os autos a conclusão?

Clarando
 Cartaneo S. A. J. M. F.

Dado

Aos doze dias do mes de Novembro de
 mil e trezentos e cinquenta e seis annos, na
 cidade de S. Paulo, no meu Car-
 terio de S. Paulo, no meu Car-
 terio, por parte do Juiz de Officio de
 Officio. Advogado Cartaneo d'Almeida
 Vigueiro de Mendonça Coutado, me fez
 utroque uter autos como Costo Typo.
 Grande com o fazer este termo. Luiz de
 Barros de Sousa Medeiros Juiz de
 Officio.

Mendonça Coutado

M^{ma} In^{ta} Juiz de Officio

[Faint, mostly illegible handwriting in the background]

Di^{ta} Severina Bernardina de Souza Loubo
Nestaldo Bernardino de Souza Loubo
Therese Jermina dos Passos de Souza de
João de Souza Loubo e^{llos} Sup^{es},
estando certa dos despejos e sua irmã
Anna Bernardina de Souza Loubo, fez
com as suas habilitações de herdeiros
do finado seu irmão Antonio de Souza
Loubo porisso que rem assignar termos
de confissão de tais despejos, que são ju-
tam de que ella tem de lucrado nos respec-
tivo inventario; e portanto

[Handwritten signature or initials]

Sim, para o que dizem. P. a V. M. mande
os autos da conclusão.
Dist^o do Rio de Janeiro, 20 de Junho
de 1850

[Handwritten signature]

E. R. M.

Severina Bernardina de Souza Loubo
Nestaldo de Souza Loubo
Alegre arago de Therese Jermina dos Passos
Bernardina Bernardina Marques

Forma de Confissão

As quatro dias de mes de Junho de mil e
trezentos e sessenta e sete annos, na cidade de
Sulvora, no novo Couto de Empressa, como por
meo das lordes de Termino Bernardino de
Sarramundo Lobo, N. b. de Bernardino de
Serra Lobo, N. b. de Joana de Proença, sup.
p. e de outros, etc. etc. como por os instrumentos
neste inventario, e das ditas de Antonio
de Serra Lobo, por ellas me foi dito, que confes-
sava as seguintes verdades, e deprecações, e
mencionações de foytas de foytas, e de
habilitação de foytas deprecações, e
auctoridade de foytas de foytas, e de
lo foytas de foytas, e de foytas de foytas, e
confessões, e de foytas de foytas, e de
as duas primicias, e de foytas de foytas, e
saber os nomes de foytas de foytas, e de
Enfoi de foytas de foytas, e de foytas
de foytas de foytas.

Joana de Proença de foytas de foytas
N. b. de foytas de foytas

Peregrino de foytas de foytas

Mmo Sr D. Pais d'Ortao

D. Anna Bernardina da Sil
 va Lobo, Viuva de Joze de Sousa Lobo,
 e seu filho Miguel de Sousa Lobo, maior
 de dezanove annos, e a supplicante, como
 tutora d'uto, e de outro filho de nome
 Pedro Joze de Sousa Lobo, maior de dezasseis
 annos, e residente na Corte do Rio de
 Janeiro, que achando-se demoradas as
 partilhas do Inventario do finado seu
 Cunhado Antonio de Sousa Lobo, em
 razão de dividas que se tem offerecido
 a respeito das despesas feitas com a
 habilitação das irmaes do mesmo finado,
 para havorem os respectivos bens do juiz de
 absentos, pelo qual se haviam arrecadado,
 despesas estas para as quaes não concorrem
 os supplicantes com quantia alguma
 e que ainda assim, e mesmo sem habilita-
 ção, são admittidos á herança por
 suas tias; por isso para que cessem tais
 dividas, pretendem assignar no mesmo
 inventario termo de confissão e reconheci-
 mento das despesas n'elle declaradas, visto
 que sendo os filhos da legit. maiores de
 quatorze annos nas Circunstancias da Ord.
 L.º 3.º Tit. 4.º B.º 5.º para utarem por si
 em Juizo com assistentia de sua tut-
 ra e por tanto

P. A. M. S. se digne, depois
de ouvido, privadamente o Cura
dôr especial, nomeado ao dito
seu filho ausente, o Advogado
D. Amarel haja de mandar
tomar o dito Termo de Confis-
são

Sim. Outubro de 1857.
Fol. 1857. Total: C. R. S.

Prego de m^ã M^ã D. Anna
Bernardina de Sousa Lobo, f.
na saber ler, nem escrever.

José de Sousa Lobo
Miguel de Sousa Lobo.

D'Vista

Aos vros dias do mes d'Junho de mil e oitenta e cinco
 annos circumstantes annos, nãto a cidade
 de Vitorre no reino de castella e leon
 Auto em vista e clamor de Jorã d'Alfaro
 a d'rogada Cartã d'Alfaro liguenda
 Mandã a liguenda q'ora comitar fãca
 esta terra. Lu fãca liguenda. Jorã d'Alfaro
 de vros liguenda d'Alfaro q'ora
 V. de Alfaro

Quando officiares a p' 11 desta carta
 não nos oppoãdo as declarações de d'vros
 não sabiamos de certo das disposições agora
 declaradas a p' 12, e pois não nos e' possível
 no desempenho de n'osso cargo annuio
 a alguns d'ellos, q' na vrd' não p'ocuram
 e q'ora d'vros, e q'ora explicam a n'ossa liguenda
 pois empaymãmos as duas adicções de
 d'vros nãto cada uma q' n' de vros
 em procurador. D'vros, nãto liguenda
 e na 2ª, por vros q' além de vros adicções se
 tomãdo a liguenda de vros de nãto
 d'vros, nãto p'ora liguenda na vrd' fãca, e q'ora
 nãto empaymãmos a liguenda vrbã na imp' de
 de 1334320 q' allã a liguenda de vros de
 vros, e com d'vros de vros nãto.
 D'vros e q'ora nãto, e q'ora eliminados
 p' a nãto p' vros, e nãto de a liguenda
 p'ora. Corre-nos a obrigaçãõ ainda
 no desempenho de n'osso officio d'vros
 p'ora q' p'ora, algum como a cerca da
 p'ora de p' 19. A liguenda de nãto p'ora
 esta de certo engañada na liguenda de
 Ord. de l' 3º p' 41 invocandõia em nãto
 p'ora, q' ella s'õ vros p'ora d'vros

g' meos regerbar^{to} e a parenta a duff
regendo em nome do vis p. Alig.
e Pedro, aquelle de mais de 19 annos,
esta de 16 como ^{em todas as} duff^{to} tudo elles
a idade da duff^{to} e a duff^{to} em Ord.
procuram p' a duff^{to} e duff^{to} regerbar. duff^{to}
aparentar as p' duff^{to} e duff^{to} e duff^{to}
simpler^{to} na qualid de Tutor e apri-
sitor, digo vis a p' duff^{to} como vis p' duff^{to}
regendo. Tambem nos parece
ter-se ainda unido a duff^{to} e duff^{to}
reg^{to} p' duff^{to} e duff^{to} especial de ja
sabe na p' duff^{to} e duff^{to} ha tal duff^{to}
a nomeação do Augusto e p' duff^{to}
a duff^{to} foi em duff^{to} de nos achar
na occasião impedido como se ve
da inferencia de respectivo l' duff^{to}
e desde q' o vis impedido duff^{to}
de existir, duff^{to} tambem de se acabar
de Augusto, apri^{to} como duff^{to} antes
de o vis, em duff^{to} vis. Nos parece
pois q' a causa da p' duff^{to} de duff^{to}
e p' duff^{to} vis vis como l' duff^{to}
l' duff^{to} de duff^{to} vis ou duff^{to} vis
curido, entretanto o vis p' duff^{to}
violencia como duff^{to} de duff^{to}.

O Cavalleiro
Cartero p' duff^{to} duff^{to}

Dado

As duas dias de mes de Junho de mil e setecentos

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Extensive handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

22.
M. M. J. P. J. de Orfãos

Dizem Joao Evangelista de Sousa
Lobo e Yssi Texeira de Sousa Lobo sobrs.
e herdeiros Cafalleiros de Sr. Antonio
de Sousa Lobo, Cuyos inventarios f. esta foyza
se proceda, qm tem a Sr. dos Sup.
e inventariante D. Anna Bernarda de
Sousa Lobo dado a escripta no mo.
inventario varias dividas, nao foydas
Sup.^{es} concordar qm, entre ellas se de
fagant. as duas adiccões de Ougon,
100 mil reis cada hua qm se dij gastos
com procuradores e Adrogados nsta,
e segunda instancia, bem como com
aguantia de Sr. do estante mil reis
ultima adiccão, importancia qm a
mo. inventariante dij ter pago e juro
as finas Thomaz Ch. e outras Cospe-
ras, q. cujo motivo impugnanos os
Sup.^{es} semelhantes quaestias, requerem
a Sr. a mandar illiminar do referido
inventario q. que am. inventariante
seja por meios ordinarios qm em Consci-
encia qm os Sup.^{es} nao se conformam a
Cham. tal fagant. e protestas a pporer
se a semelhantes pretencões q. me-
no legal e injusta, e nos termos os
Sup.^{es} requerem a Sr. a digno man-
dar juntar este aos autos e deferir.

Dejuntado

Ante los señores don de marcos de mil ante
 estos cinco años, ante la ciudad
 de Valencia, no sin la asistencia y junta de
 estos señores que asistieron a la
 dona Bernardina de Sancho Lopez, con
 documentos allos referidos. Grande un
 para este termino. Don Juan de Marañon de
 Madrid, Quirico de Casas, etc.

Debit

Debit per ...
Debit per ...

Mmo Sr Dn Joao de Orfao

Sei Sr Dn Bernardino de Sousa Lobo, inventar
 do espolio do finado Sr Dn Antonio de Sousa
 Lobo, que elle suppi pretende fazer puztar a
 seu inventario e sui (documentos incluzos), e que
 depois se terem curtos e interuados, como
 ppe ordmou pelo Sr Ouçacho de f.º 19 p.º,
 de lha e vta de muma inventario, para
 como inventariante tãe bem dno de sui direitos.

Sim. Datum 3
 de Maio de 1857.

Falido

P. A. Sr. apou e definir,
 e que opportunam de lha
 lona sua promissao apu-
 data, para se fazer os ludo
 com vta as derogados q
 nomeat

E. R. J.

Antonio Bernardino de Sousa Lobo

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Several lines of very faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint handwriting in the lower middle section, including a signature-like flourish]

[Faint handwriting at the bottom of the page, possibly a date or reference]

N. 32

161

Pq. Com. e. p. m.
Publ. 21 de Junho 1857
Videy
Lemos

Declaro eu a Saive assignado que tendo promovido e defendido como Procurador e Advogado licenciado, na falta de provisionados, ou formados, a habilitacao das herdeiras Colaterais do finado Antonio de Souza Lobo, que vivei de sua m. Anna Bernardino de Souza Lobo, pella dita de fora procuratorio, e Consultas de Advogados sobre o direito de preferencia de her. a uma intitulada filha natural do mesmo finado, a quantia de Cento e Oitenta mil Reis, e por esse meo perdida esta de Claracao apassei de meu punho. Du-
turo 20 de Abril 1857

P. P. 107
Joze de Aguiar da Silva

10
B. J.
B. J.
B. J.
B. J.

Declaro ter recebido da Sr.^a D.
 Anna Bernardina de Souza Lobo a quan-
 tia de vinte e dois mil reis (22.000) em
 paga de meus serviços, quando procurei
 por na causa d'habilitação da herança
 de seu falecido irmão Antonio de
 Souza Lobo, e por verdade passo o presente
 Outubro 11^o de Fevereiro de 1857

João Tavares de A. Bonello

N.º 15 16

Pg. oitenta e cinco e meio e quatro
 Data: 27 de Fevereiro de 1857
 Tavares

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a signature or name.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a date or address.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a signature.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a signature or name.]

O M^{mo} Sr. Joao de Souza Lobo, da cidade do Desterro,
no Advogado Bernardo Supr.^a pe Moraes Leite Velho Deve

1855	Fevr ^o 20	Pago de preparos aos autos	104980
	Abril 16	de revalidações	104520
		Rarões	201000
		Cur ^o e jur.	11200
		Sellos de 60 (6) e de 160 (7)	11680
		Custas ao Escrivão	81245
		Traslado e sellos	621860
		Agencia	251000
		Conta aos autos	24000
		Porte nos correis	44000
			<u>RM 1261265</u>

1855		A deduzir	
	Fevr ^o 20	Recebido nesta conta	801000
	Abril 12	" " "	891800
			<u>991800</u>

Saldo a Mf. RM 331465

Recibia quantia acima por conta da
M^{ma} Sr^a D. Anna
Philomena de Almeida

N. 17 160

P. g. carta e reperto m
P. anti: 27 de Fev. de 1857
bifido Queros

[Faint, illegible handwriting on aged, lined paper]

N.º 16 . 160

Pg. em separado
P.º 27 de Fevereiro de 1857

Luiz de Souza

Recebi do Ill.ºm. Sr. Luiz de Souza Luiz de Souza Luiz de Souza
Sr. Polidoro do Amaral e Silva a q.ª de trinta e tres
mil quatro cento e setenta reis, de que passo recibo em du-
plicado - Rio de Janeiro 6 de Dez.º de 1855

D.º 33 p.º 470

Bernardo Loureiro Leite Velho

Salto de que se dá viação a bordo do Est. de Sr. Loureiro, que se dá
da Ilha de Angra de Sr. Loureiro p.º ordem de acibna
P.º Loureiro

47

100

Dr. P.

Dr. P. ...
...
...

[Faint, mostly illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

3

Ruy de S. D.º Severim Loba
 Aquantia de S. mil. d. e quator
 ze d.º deprimio, tendo ja Rubio.
 oito mil d. anterior, off. estar de
 tendo pro. e Septuaginta alho apre
 zente da ch. passo e presento fo
 mino fruto e signodo.

De Setembro Dez.º 13/855

N.º 18
 Manoel de S.º Severim

Pq. cum escripto e
 D.º de S.º de Sever.º an.º 857
 Lida S.º

Dear Mother
 I received your kind
 letter of the 10th and
 was glad to hear from
 you. I am well and
 hope these few lines
 will find you the same.
 I have not much news
 to write at present.
 I am, dear Mother,
 ever your affectionate
 son,
 John Smith

John Smith
 10th Street
 New York

Received of
 John Smith
 the sum of
 \$10.00
 on the 15th day of
 June 1850
 Wm. Brown

Precibi dasen. Da Tuno Loba etyuantia desun
mit v. edevito d. depremiors, sendo ja quibido
ep. estar detudo pago e sup. futo ate o presente
nomens posso o presente pomin futo e signado

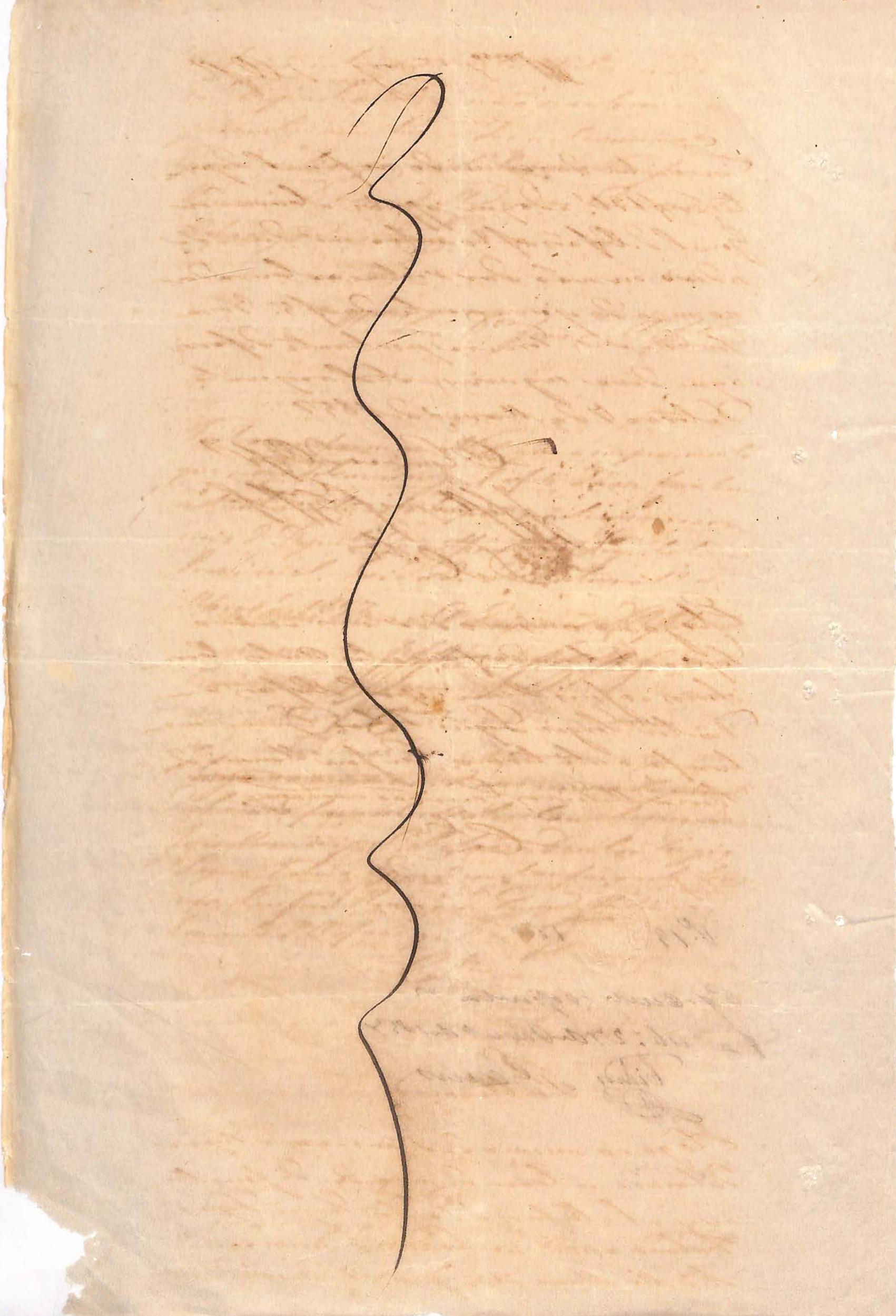
Jesturo Jortho 13 1855

N. 19 180 Jose Floriano Juntas

Pq. com. 10 p. m.
Puti: 27 de Abril de 1854
Lidas Juntas

A vertical line of cursive handwriting, possibly a signature or a decorative flourish, running down the center of the page.

Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



mto Ciudad de Toluca en los
 de morada de don Juan Municipal
 Oficio de Doctor Gregorio Lopez Velasco
 ante un Juramento sin embargo de
 nuestra jurisdiccion en las partes
 Autos en el en Toluca el dia de hoy
 en tanto que no se termine en fin de
 via de la causa de Medicina, Guineo y Lopez.

Justifico y notifico a don
 Pedro Francisco Duarte. Que para
 probar juramento. Servir de Curador
 no por un tiempo limitado no impedi-
 miento de Curador que el de la causa de
 nombrado, de que se dio por interdicto
 de don Juan. De la causa de don Juan de
 1866.

Justifico y notifico a don Juan

Juramento de Curador

Ante el dia de hoy de mes de Marzo de mil
 ochocientos cincuenta y siete años en la
 Ciudad de Toluca en los de morada
 de don Juan Municipal Oficio de Doctor
 Gregorio Lopez Velasco ante un Juramento sin
 embargo de la Ciudad de Francisco Duarte
 Que para que el Ministerio de Justicia
 juramento de don Juan Evangelista. Del
 cargo de que el Ministerio de Justicia que
 tiene un juramento de Curador de
 Curador no por un tiempo limitado no
 querrido tanto que tanto por el benefici-
 cio de don Juan. Accioto por el dia de hoy
 juramento sin embargo de que
 guardamos mandamos de Curador

Este es el nombre que asignaron en el dicho
curador. En fui Juan de S. Pedro
Medina Quiroga de Oñate
F. de S. Pedro

D. Vista

Legonosurmo de id nos como el
declarado de las dhas. autos en el
curador nombrado de la dha. Francisco
Quarta. En fui Juan de S. Pedro
Medina Quiroga de Oñate

U. de S. Pedro

Acordando como dice el despacho de 18 na por
te que mande en desentranbar estos autos a
trastado de habilitacion de herederos que de man-
don junta el despacho de 15, con raras de
ser a habilitacion buena dependencia de este pro-
ceso de inventario como intima el dho. del dho.
ra na dha. practica en el dho. de Oñate 229
paginas 17; por los requisitos al dho. que de dho.
do mande a puser a este inventario adita
habilitacion como se requiere offo. para evi-
ta della dho. sobre el termino de este inventario.

Datoro 24 de Abril 1857

O curador Fran. de S. Pedro

Dado

Asi como en el dia de Abril de mil e
tantos e cuarenta e siete años en la dha. ciudad
de Tudela de Navarra en el dho. por parte del cu-
rador nombrado de la dha. Francisco Quarta
de Oñate como antes

com una suprat. Subsc. Grand comarca
caute termo. Lu. f. de. de. de. de.
Medina. Quirico. de. de. de. de.

Sanctum

Elogio nuncio did. meo. como. no. termo
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Mui diffinito e o requerido em fronte do
que foi ordenado of. 18. app. de. de. de.
Tomo 28 de Abril de 1857. *Folios*

Dado

Assimile cite. de. de. de. de. de. de. de. de. de.
cite. de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Contudo que apparece antes. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Jos. Moniz. G. G. G.

Nota

Elogio nuncio did. meo. como. no. termo

Apud actos.

A os cto dias do mes d' Junho de mil e cento
 e setenta e cinco do presente anno, neste cidade
 de Vila Rica, na casa de morada de
 D. Amador Bernardino de Sousa Lobo,
 aonde se reuniram os senhores Juizes
 do D. Amador Bernardino por elle me
 fei dito, que constando por um prom-
 vador no inventario de financiaes em nome
 Antonio de Sousa Lobo e de outros Juizes
 Henrique de Mello, Alvim, a qual dava
 appo deus d' allegar, embargar, aggravar
 e appellar, e de mais quanto necessa-
 rio for sobre o mesmo inventario no referido
 inventario. E como assim se disse e
 outorgou, assignou. Eu Juiz Henrique de
 Sousa Medeiros, Escrivaes d' Officio,

Amador Bernardino de Sousa Lobo

1.º 14
 16
 Ag. C. de 1.º de 1.º de 1.º
 Paulo de 1.º de 1.º de 1.º
 Tiago de 1.º de 1.º de 1.º
 P.
 pag. a inven.
 1.º de 1.º de 1.º

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the proceedings in this case. I have no objection to your withdrawing from the case, and I will be glad to do so if you desire. I have no objection to your withdrawing from the case, and I will be glad to do so if you desire. I have no objection to your withdrawing from the case, and I will be glad to do so if you desire.

Yours truly,
 Wm. B. Ewing

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the bar of this court since the last meeting of the court. The names are arranged in alphabetical order. The names are arranged in alphabetical order.

Delencolores

Aos oito dias do mes de Junho de mil e trezentos e cinquenta e sete annos, na cidade de Vitoria, no meu Cartorio, faço estes Autores Encolores, ao Juiz Municipal Alfaro Doutor Sergio Lopez Talicio. Guardar e cumprir estes termos. De Juri Honorio de Souza Medeiros Encolores e Escrivaõ

Escrevaõ

De se vider per videri quatuor horas, sig.º requirido of.º. D.º de Junho de 1857.

Talicio

Talicio

Aos nove dias do mes de Junho de mil e trezentos e cinquenta e sete annos, na cidade de Vitoria, no meu Cartorio, por parte do Juiz Municipal Alfaro. Doutor Sergio Lopez Talicio me foyes entregues estes Autos com o seu Duplido Supra. Guardar e cumprir estes termos. De Juri Honorio de Souza Medeiros Encolores e Escrivaõ que cumpra.

D.º de Vitoria

Aos doze dias do mes de Junho de mil e trezentos e cinquenta e sete annos, na cidade de Vitoria, no meu Cartorio, faço estes Autos em Vitoria ad Doutor Julio Henrique de Mello. Alvir quora cumprir estes termos. De Juri Honorio de Souza Medeiros Encolores e Escrivaõ que cumpra

Escrevaõ de J.º de Mello

Muito proclama-mos desor sobre persequi-
sões sustinidas, que constantemente se

para tanto, inventariante porquanto se cuido
 alguma por este inventario, e tudo seiva descrip
 do fôrta de unio d'inhua que tem em
 seu poder, da forma de seu fôrta de
 modo, por me nada mais nãta a desfructo,
 lo que mandas se proceder as partilhas
 do fôrta descrito de fôrta de fôrta, depois de
 Ordo o Procurador Fiscal da Fazenda Ro
 vinal, que se cuido lo cudo curio,
 e mandas se o curio sobre paga a ac
 ção de segurado, a quem possa com
 pular, como em caso de morte, p. fôrta
 delibrou proximo no inventario do
 extinto Casal da inventariante; e assim
 se fará

Supra ad Justitiam.

O Advogado

Julio de Barros Alvim

Dado

Aonde se deu nos dias de Junho de mil e to
 cento e noventa e sete anno, na cidade
 de Vitoria, no anno de mil e noventa e sete
 do Doutor Julio Henrique de Barros Alvim
 referido intergumentado, em nome do
 poder Notario Superior quando em tempo
 do fôrta de fôrta de fôrta. Em fôrta de fôrta
 de fôrta de fôrta de fôrta de fôrta de fôrta

D. Henrique de Barros Alvim

Procurador Fiscal da Fazenda Ro

no termo (Liber de clonade) factus inter Antos
Carcharias no Juiz Municipal de Alfama. D. ou-
tor Sergio Lopez Talis. Guardam e confesso
na forma da Juiz Honorio de Sousa Medeiros
e Quirico de Alfama assente

L. M.
L. -

Em vista da resposta do Curador Geral aff 34 de-
ga e Inventario seus termos. D. outor Jo-
se Jumbo de 1837.

F. M.

Bem entendido com citação do menor Pedro de Sousa
Lobo, maior de 14 annos, que consta não ser.

Deo ut supra

F. M.

Dado

Nos trinta dias do mes de Junho de mil e
trezentos e sessenta e sete annos, ante a Juiz
D. de D. Alfama no meu leitois per jur.
do Juiz Municipal de Alfama e D. outor Ser-
gio Lopez Talis inferior e interger inter
Antos em nome de Quirico de Alfama e Medeiros
intermados. Guardam e confesso na forma
da Juiz Honorio de Sousa Medeiros e Quirico
de Alfama que assente

Antos em nome de Quirico de Alfama e Medeiros
intermados. Guardam e confesso na forma
da Juiz Honorio de Sousa Medeiros e Quirico
de Alfama que assente

João Honorio de G. Affonso

Antos em nome de Quirico de Alfama e Medeiros
intermados. Guardam e confesso na forma
da Juiz Honorio de Sousa Medeiros e Quirico
de Alfama que assente

João Honorio de G. Affonso

Dajumbade

Aquimira Dio de nos de finto de mil
 abentes circumbas cito amoy suite
 Ciudad de Tutores no nun Coartres
 ginto antes antes de hinc que a di-
 ante vai junta. Guard cont or face
 ula lirma. In fan. Harms. f. Gama
 Medives. Elvira de Alfars.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a list or account entry.]

10
M. S. J. d'Esp. Yngilato

Not autor ventos para Comon. autor por lincas offinas
de feris. Outubro 31 N. G. informa a Regencia do Ultra.
de Maio 1858 Outubro 31 de Maio 2, 1858

Cultura

Quinto d'Esp.
J. J. J. J. J.

União d. Land Medica. Lemos d. P. 1858

1858

Carta de compra e venda de terras
do Sr. D. Manoel Bernardino da Silva
com Lobo D. Joaquim Bernardino
Procurador Fiscal e Alexandre Bernardino
e D. João Joaquim Augusto de Lemos
e Lemos nomeados Advogado do
Lobo e Amorim e Silva para que
tudo se execute e cumpram de
vires por intermédio de D. João
Lemos 5 de Junho de 1858

João Lemos f. G. P. 1858

Carta de compra e venda de terras
que se situam no terreno de D. Manoel
Bernardino da Silva Medico e D. João
Lobo e Lobo de D. João Evangelista de
Lemos Lobo para que se execute
cumpra de vires por intermédio
de D. João Lemos f. D. João
Lemos 5 de Junho de 1858

João Lemos f. G. P. 1858

Carta de compra e venda de terras
que se situam no terreno de D. Manoel
Bernardino da Silva Medico e D. João
Lobo e Lobo de D. João Evangelista de
Lemos Lobo para que se execute
cumpra de vires por intermédio
de D. João Lemos f. D. João
Lemos 5 de Junho de 1858

João Lemos f. G. P. 1858

Paga cada tiro levado	Armas	25:6
de Armas p ^o to amba	—	12:70
de cada F. hinhos	—	3:17 1/2
		<hr/>

27 73 17

Handwritten text in cursive script, possibly a list or account, written on aged, yellowed paper. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.

Handwritten text in cursive script, possibly a signature or a date, located at the bottom of the page.

Dark, illegible markings or ink smudges on the left side of the page.

1004000

com abbatibus domus, importacione aduicidam
parvum dicto hereditario, como carta
folhas deo. Abbatibus importacione
quantitas de un mil ruz, con que
mandares a don Martin Menor de
don Martin de Guzman con abbatibus deo, que
de quantitas de ducentos ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que
formo a Martin Menor de hereditario folhas
de abbatibus de illo quantitas de
un mil ruz, que importacione aduicidam
parvum, fice unde a Martin Menor
de quantitas de ducentos ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que

2534643

mandares a don Martin de Guzman
de don Martin de Guzman con abbatibus deo,
que divide en duas partes, una
de quantitas de ducentos ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que
et unde a Martin de Guzman de hereditario
folhas deo, de quantitas de un mil ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que

1314821

mandares a don Martin de Guzman
de don Martin de Guzman con abbatibus deo,
que divide en duas partes, una
de quantitas de ducentos ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que
et unde a Martin de Guzman de hereditario
folhas deo, de quantitas de un mil ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que

1184633

de don Martin de Guzman con abbatibus deo,
que divide en duas partes, una
de quantitas de ducentos ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que
et unde a Martin de Guzman de hereditario
folhas deo, de quantitas de un mil ruz, con que
mit sus entos quarenta ruz, con que

10419 Episcopus forma cum illis
vobis pagamento, per bona fidei ad
de pancia per uterque grandem
arignon cum adites. Partidom. Lu
João Manoel de Sousa Medeiros Emira
de Paris qui curat.

João Manoel de Sousa Medeiros
João Manoel de Sousa Medeiros

Pagamto Pagamento Duimo Formida
Duimo Prorivest Sacon illis cum
Partidom pagamento de Du
moa Formida Prorivest aqua
de Duimtes quiveris duimtes
vris ad judicador pila formida
gato. Haime cum pagamento
indivisa vris tute unio de du
duro lumbantante Amm Bonor
duim de Soure Lobo cum comba
peltar non dajuarite duim vris
vris: Astares ab Partidom qui d
toe aut pagamento aqua
de Duimtes quiveris duimtes
vris

215A 206

vris unguem mandares l. l. Episc
vris forma cum illis vris uti pa
gamento per bona fidei ad d
mato de Duimo per uterque gran
combar arignon cum adites Partid
vris. Lu João Manoel de Sousa Medeiros
Emira de Paris qui curat.

João Manoel de Sousa Medeiros
João Manoel de Sousa Medeiros

Pagamto Duimo Prorivest

494162

importarum agrarum de quibus
et novem milia centis rubeis davis
cum quibus mandatis ubi per se
meo cum illis suis uti pagam
per bonum fidei ad ista lenda
bilitate per utriusque davis
et quod emittat in quibus cum
datis Partidoris, in fine davis de
Sant' Mediana, davis davis.

Catena
Joachim de Anaral d'Almeida

48
48
96
105
145
390

Pagament
Tributo Mi
gul.

Pagamento ao lenda de
Miguel. Lanço de fuis cum
todoris pars pagamento de
d'Almeida lenda de Miguel
gul d. Sane Libo, agraria de
quaranta novem milia centis
davis ad judicium p' d'Almeida
sequitur davis p' d'Almeida
intra pagamento tam d'Almeida
lenda de Miguel d'Almeida
re Libo, agraria davis cum
vite lenda milia quatuor centis
lenda que existe in d'Almeida. A
charas et Partidoris que d'Almeida
ante pagamento agraria de
novem milia centis rubeis davis

1141662

cum quibus mandatis ubi davis
maior ultimamente in unum paga
mento ut d'Almeida de morada d'Almeida
forunda fronte alius d'Almeida
fundos annis quatuor annis
cum d'Almeida d'Almeida d'Almeida
de d'Almeida in unum pagam
cum d'Almeida de d'Almeida d'Almeida

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly a list or account, written on aged paper.]

[A large, decorative signature or flourish at the bottom of the page.]



N. 1.

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS.

Anno financeiro de 1858--1859.

A fls. 1. do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Thesoureiro

a quantia de reis *dois mil e quinhentos e quarenta mil douscentos e sessenta e cinco* (2154200) *que pagou*

Jose D. Anna Bernardino de Sousa Lobo.
importancia *do imposto supra, correspondente ao que tocou em herança a os filhos de J. de Sousa Antonio de Sousa Lobo.*

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 21 de Julho de 1858.

Thesoureiro

2.º Escripturario

Luiz Aug. de Werner

Antonio Luiz de Sousa

Typ. Catharinense de Germano A. M.

Qui. 12: 960
N. 972
13: 932

N. 111



Divida Activa.

ANNO FINANCEIRO DE 1855—1856

Afls. 18. do Livro de Receita respectiva fica lançado ao actual; The-
soureiro a quantia de rs. 13: 932

que pagou
hoje os herdeiros de Antonio de Souza Sob-
importancia do 1.º 2.º semestre da Divida das
Casas nas Ruas Augusta e Pedreira, do
anno financeiro de 1854 e 1855

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina
em 30 de Janeiro de 1856

Thesoureiro

Antônio da Silva

2.º Escripturario

Antonio Luiz da Silva

N.º 3.

160

Pg. Cartas repunto n.
Dati: 14 de Novbr. de 1856
Tijg. J. M. M.

N. 34



NOVOS E VILHOS DIRREITOS.

Anno financeiro de 1855—1856.

R. 16388

A fls. 5^a do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

Thesourero a quantia de quarenta e seis mil quinhetos e oitenta e oito V. de Lei do R. A. 16388, que pagou hoje Anna Bernardina de S^a Lobo, e suas irmaes, como herdeiras habilitadas de seu irmao Antonio de S^a Lobo, que faleceu abintestato, cuja herança tem de receber do Cofre da Ch^a do Fay. da Prov.

Cidade do Detorro em 6 de Dezembro de 1855.

Thesourero

O Escrivão.

João Francisco Cidreira João Guedes de S^a Pereira

Typ. do Correio Catharinense.

Rubi da Sr. D. Anna Bernardina Lobo
com o inventario de sua falleida, e mada. Antm. p.
de Souza Lobo, a quantia de seis mil e oitenta e cinco
reis e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
que de minha botica vendi p. tratamento do Sr.
Finnado Lobo, e p. clero e p. p. seguinte. Sid.
do Decreto de Maio de 1856

Sr. R. O. P. 160

N.º 2

160

Antm. p. Antm. p. da Condição

P.º. Antm. p. Antm. p.
de Maio de 1856
Antm. p. Antm. p.

Paris le 20 Mars 1793
Citoyens, je vous prie de m'excuser
si je ne vous envoie pas plus
de papier, car j'en ai très peu
resté. Je vous prie de m'excuser
aussi si je ne vous envoie pas
plus de papier, car j'en ai très
peu resté. Je vous prie de m'excuser
aussi si je ne vous envoie pas
plus de papier, car j'en ai très
peu resté.

Le Citoyen
L. P. P. P.

Partilha do Inventario do
fallecido Antonio de Souza Lobo, de
que e Inventariante Anna Bernar-
dina de Souza Lobo, seg. o dup. de p. 40.

Bens, constantes de p. 1.	1:4284860
Divid. constantes de p. 2.	6234460
Quota da reprobicaõ do herd. Joõs Evangelista de L. Lobo, cont. de p. 3.	124000
<u>Monte morto</u>	<u>2:0644320</u>
Divida passiva, cont. de p. 4.	444080
<u>Monte morto</u>	<u>2:0204240</u>
Decima devida a Tar. Prov.	2024024
Heranca, liquid. de decima, por herd.	1:8184216
Heranca, liquid. da decima a cada hum herd. irmão do fallecido.	3634643
Dito a cada hum herd. sobrinho do fallecido.	454455

Heranca pertencente ao falle- cido herd. irmão Joõs de Souza Lobo, q. forma o seu monte morto.	3634643
<u>Divida passiva, con- stante de p. 5.</u>	<u>1004000</u>
<u>Monte morto</u>	<u>2634643</u>
Meaçã da Viuva.	1314821
Meaçã do fallecido liquid. de decima a Tar. Prov. por herd.	1184639
Decima devida a Tar. Prov.	134182
Heranca, liquid. de decima a ca- da hum herd. irmão do fallecido.	284629
Dito, dito, a cada hum herd. sobrinho.	24408

<u>Paga^{to} a divida passiva, cont. de p. 6.</u>	
Em d. do constante de p. 7.	1444088

<u>Paga^{to} da decima devida a Tar. Provincial.</u>	
Em d. do constante de p. 8.	2154206

Pa =

Pagaria a D. Severina

Bernardina

No valor da morada de casas da
rua Augusta, com o nº 10. 300000
6 colunas de sapo com 16 1/2 oitavas
de prata. 200760
6 ditos de cha com a sua corniche
com 33 1/2 oitavas de prata. 80040
Em n. do invent. exp. de P. 600802
Somma 393802

Pagaria a herdeira

D. Natalina Bernardina

Uma morada de casas na rua de
S. Crist. hum lado com terras
de quem direito for e por outro com
terras de D. Antonio Bernardina
Lopes 300000
Hum relógio d'algibeira com corr.
e 2 Pontes 100000
Em n. do invent. de P. 538000
Somma 393802

Pagaria a herdeira

D. Anna Bernardina

Uma morada de casas na rua de
pedreiro, com hum lado com
casas de João Ant. de S. e o
outro com terras de q. pertencem 300000
2 Carticões de prata com 23 oit. 60000
Em n. do invent. de P. 338242
Somma 393802

Pagaria a D. Theresia dos Pra-

zeres, da meação que lhe pertence
como Viuva do fallecido herdeiro
João de Souza Lobo

No valor da morada de casas da
rua Augusta 100000
Em n. do invent. do invent. de
P. 318821
Somma 1318821

La

Pagam^{to} apleud^o Sob^o

Miguel de S^o Lobo

No valor de morada de caros da
sua Augusta

371500

Em d^o de constant^o de p^o

114662

—————
Somma

486162

Pagam^{to} ao p^o Sob^o

Pedro de S^o Lobo

No valor de morada de caros da
sua Augusta

371500

Em d^o de constant^o de p^o

114662

—————
Somma

486162

Lance-se.

A Partido

Destino 16 de

Junho de 1858

Calouira

João Navis de Silveira

João de S^o S^o S^o

Wm. J. Brown

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, done all in my power to ascertain the truth of the matter, and I believe that the result is correct. I am sure that you will be satisfied with the result if you will give it a fair trial. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
Wm. J. Brown

Wm. J. Brown
J. W. Brown

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]

[Second block of faint, illegible handwriting.]

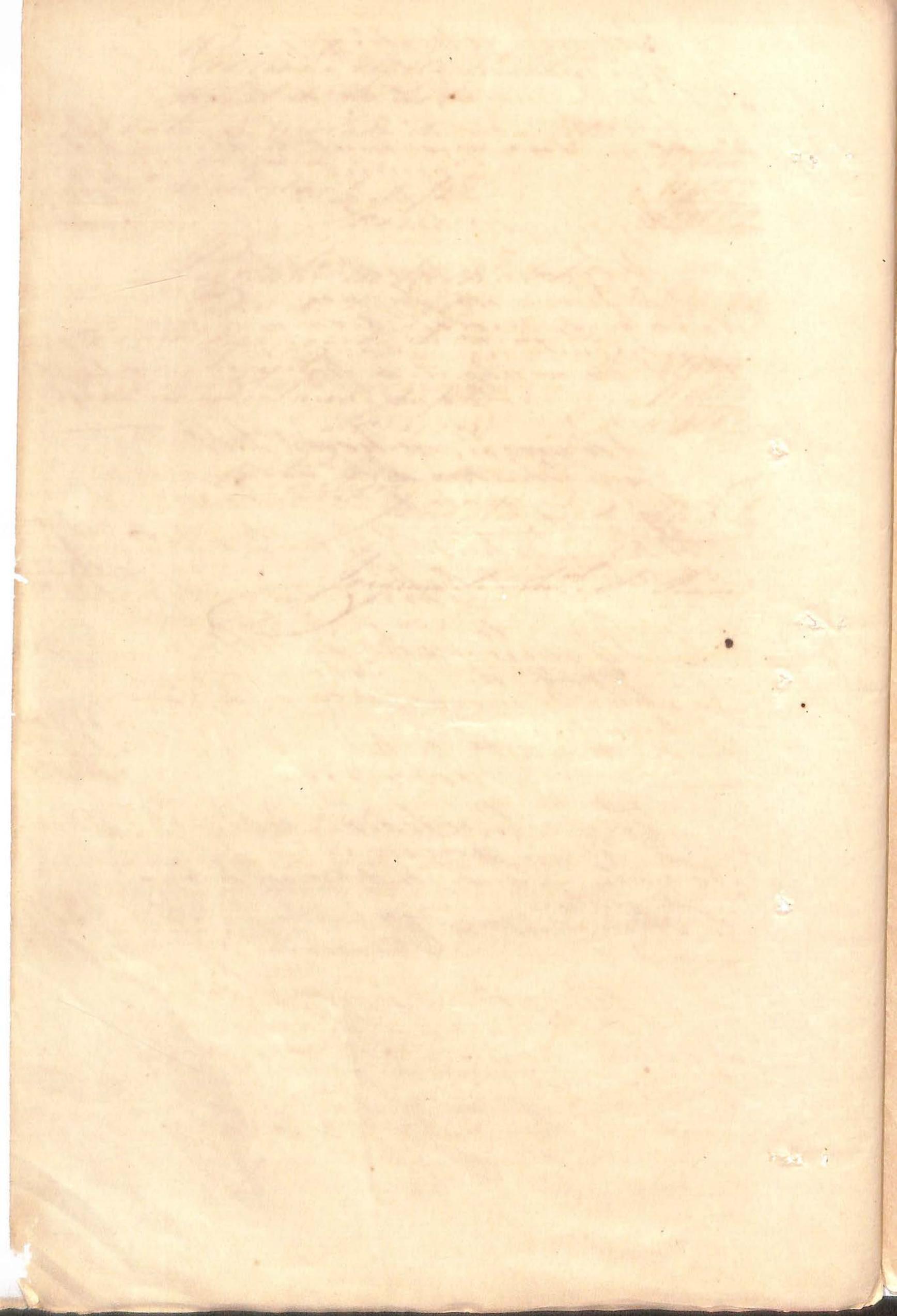
[Third block of faint, illegible handwriting.]

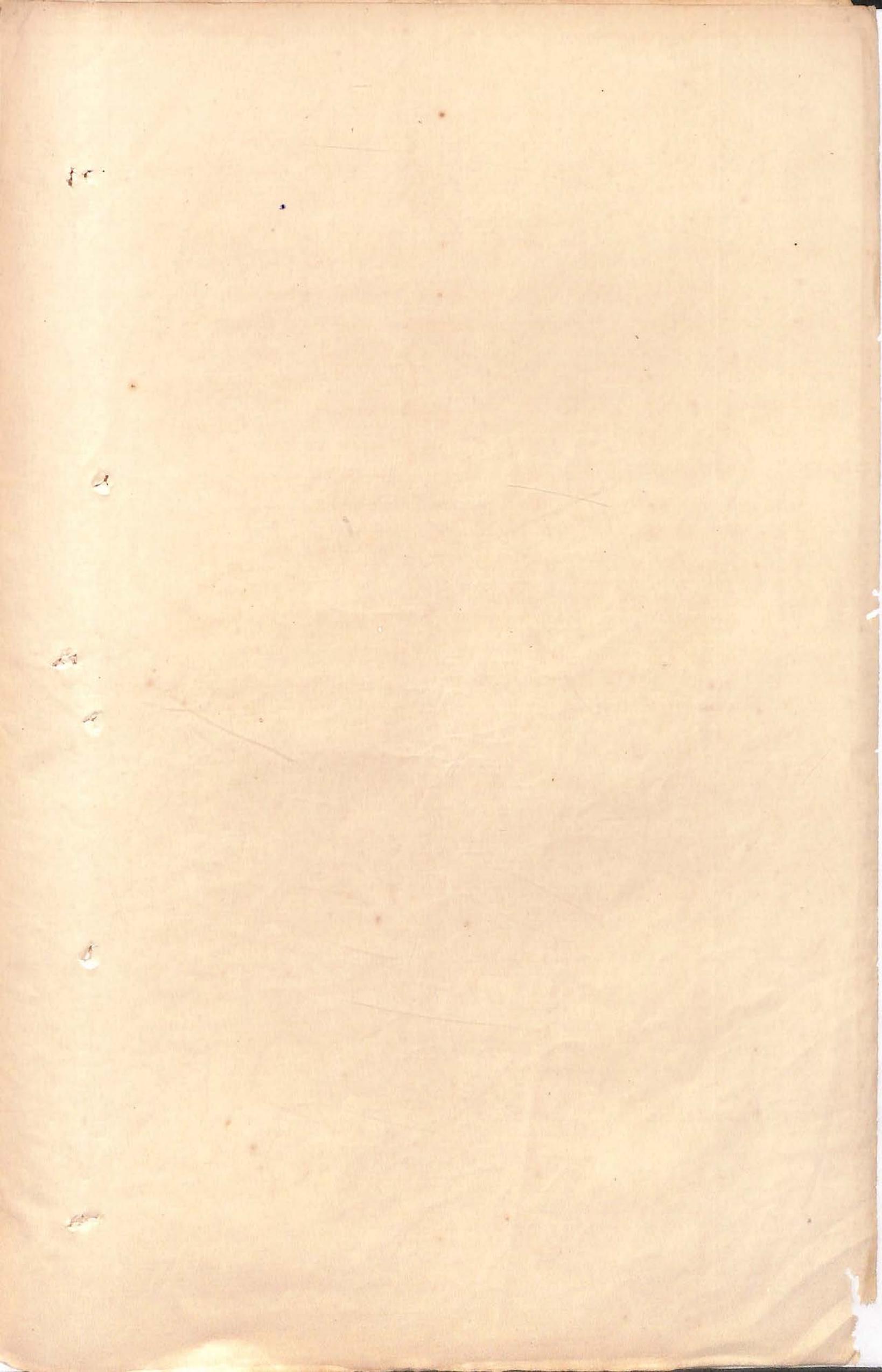
[Fourth block of faint, illegible handwriting.]

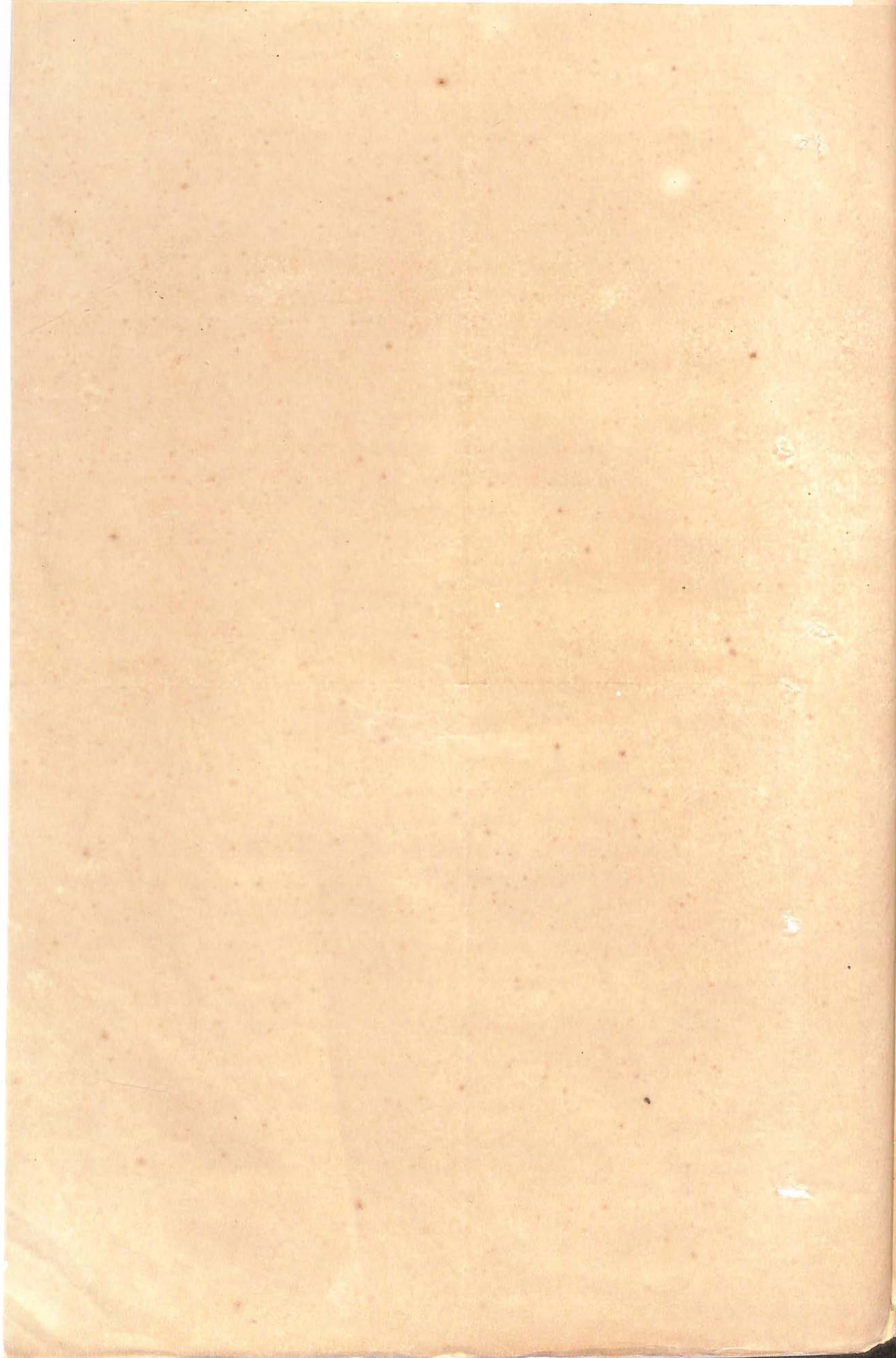
[Fifth block of faint, illegible handwriting.]

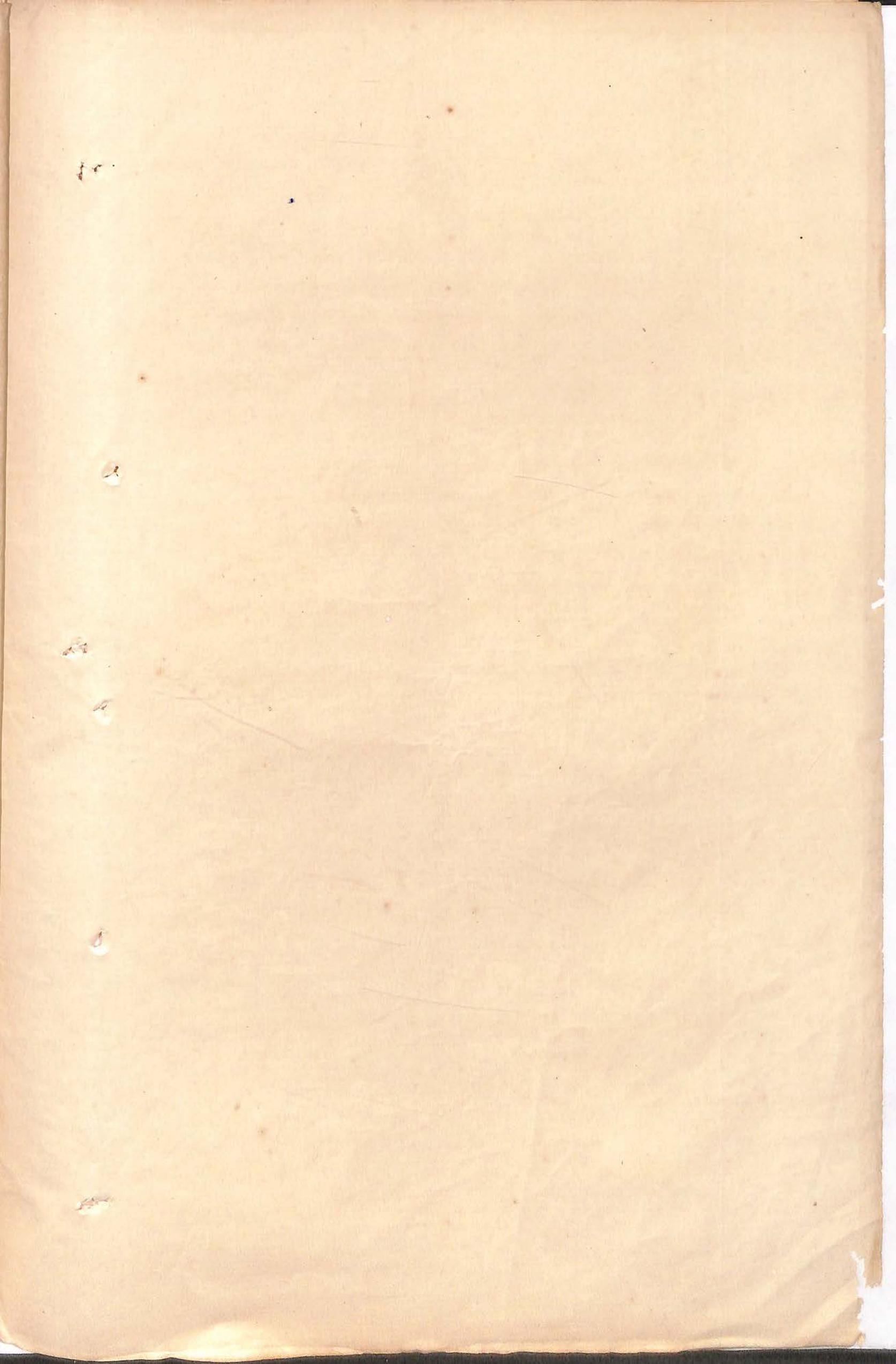
[Sixth block of faint, illegible handwriting.]

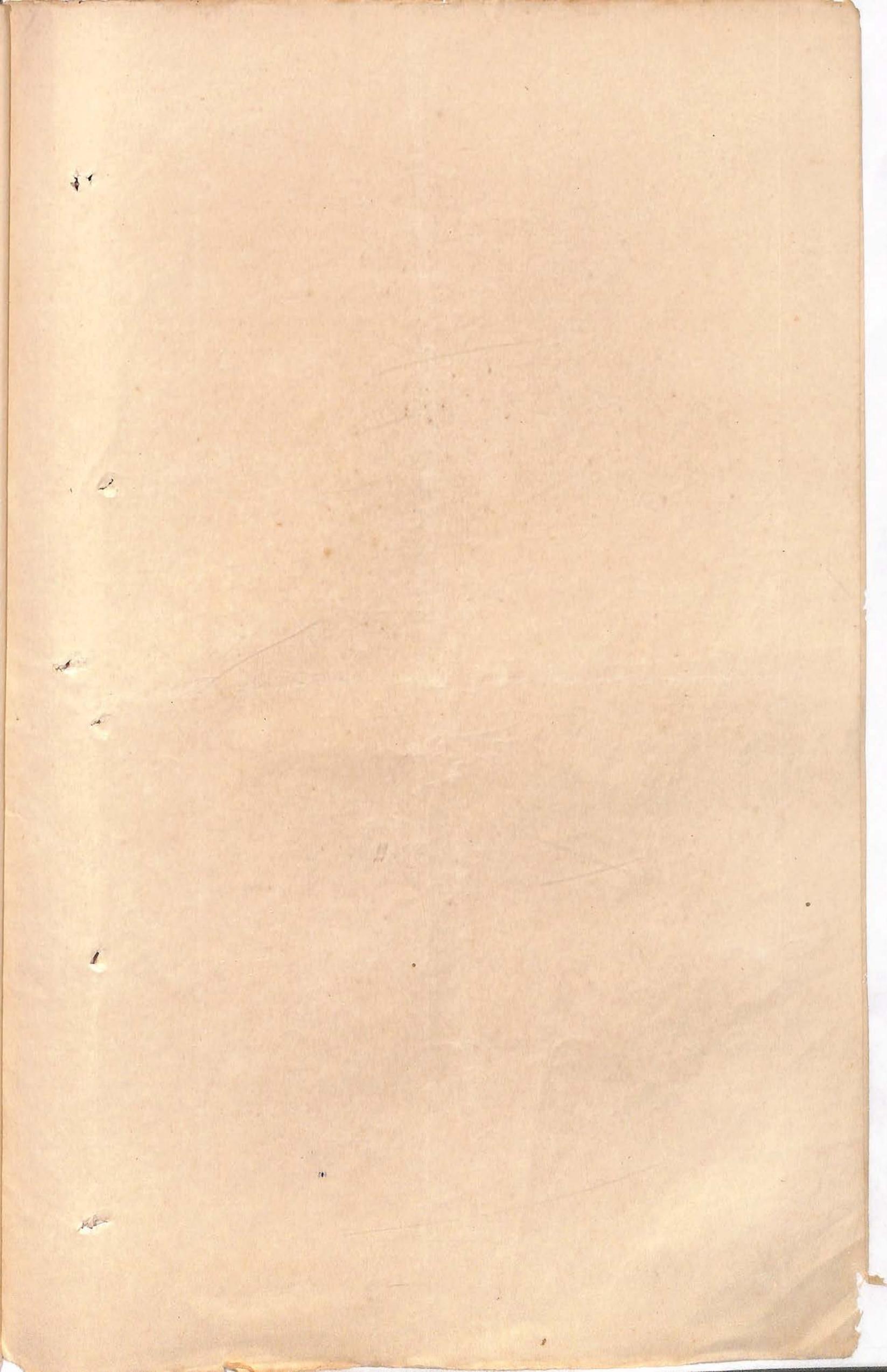
[Seventh block of faint, illegible handwriting at the bottom of the page.]

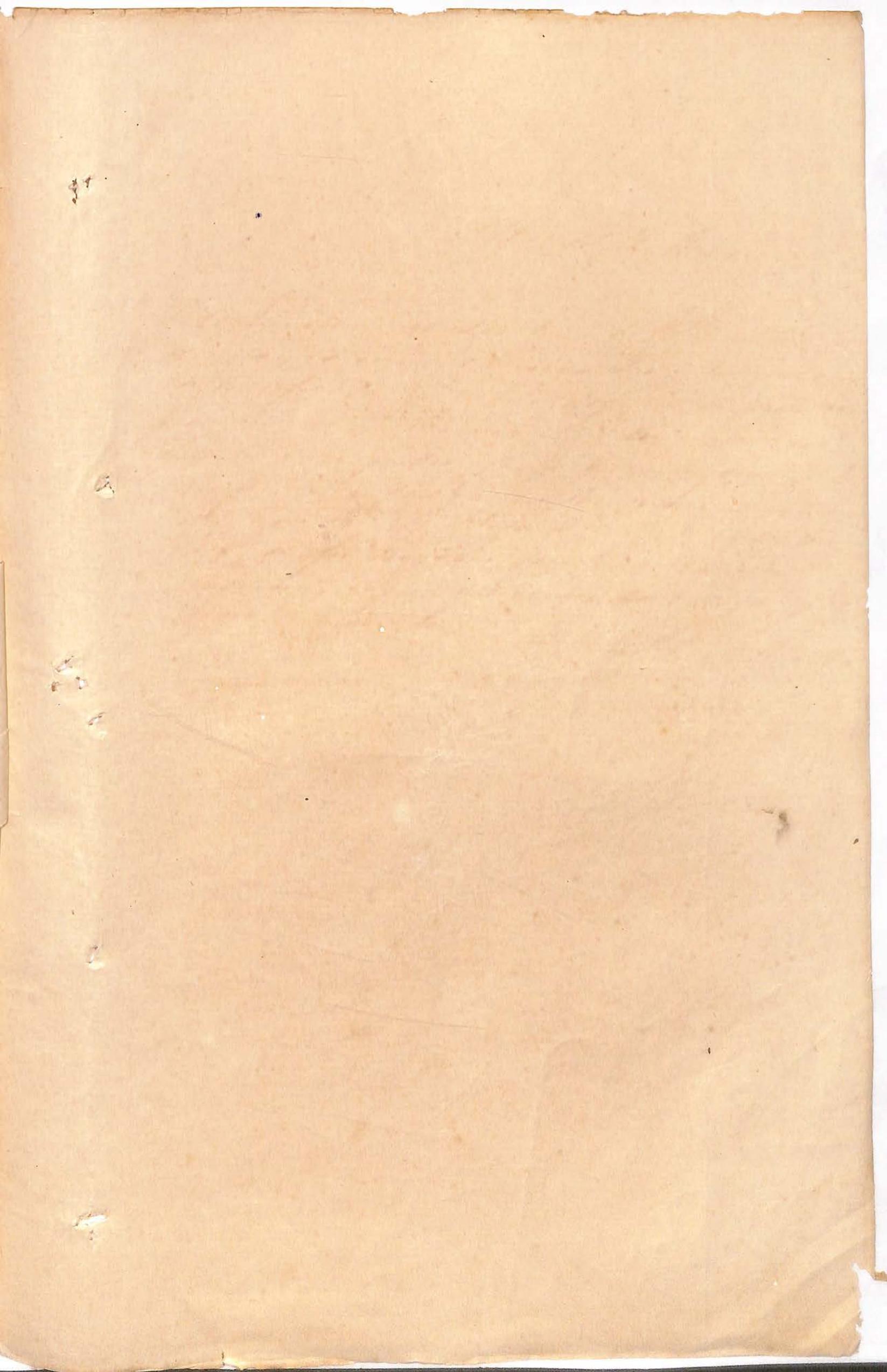












My dear Mother

I have just received your letter
and was glad to hear from
you. I am well and hope
these few lines will find you
the same. I have not much
news to write at present.
I am your affectionate son
John Smith

Yours truly
John Smith

